

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03232/2013

PORTARIA D.G. Nº 435, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3232/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161003, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, transportando equipamentos com defeito, bem como 141 processos, tendo em vista que foram interpostos Recursos Ordinários contra a sentença do mérito0.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 13 a 14/6/2013, conforme informação constante no doc. 01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm